



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110  
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

### **Indicação nº 41/2025**

O Vereador **Ramon Vieira da Veiga**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

#### **INDICAÇÃO**

**Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja providenciada a instalação de uma placa de proibição de conversão de caminhões da Praça Dom Viçoso para a Rua Dona Luiza Martins dos Passos, bem como a colocação de proteção (barreira ou defensa metálica) no desnível existente no ponto de encontro entre essas duas vias.**

#### **Justificativa**

Tal solicitação visa garantir maior segurança para os pedestres, moradores e motoristas que trafegam pela região. A conversão de caminhões neste ponto é perigosa, devido ao espaço limitado, ao tráfego intenso e ao desnível entre as vias, o que já ocasionou riscos de acidentes.

A colocação da devida sinalização e de uma barreira de proteção ajudará a prevenir acidentes e trará mais organização ao trânsito local, atendendo a uma demanda legítima da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 5 dias do mês de maio de 2025.

  
**Ramon Vieira da Veiga**  
Vereador

Assunto: Indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
provado em <u>turno único</u>
por <u>assinatura</u>
data de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Em <u>05</u> de <u>05</u> de <u>2025</u>
assinatura da Presidência

